



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 158/02

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 07 de junho de 2002.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a transferência de realizações de exames de Mamografia para o Hospital Evangélico de Cachoeiro do Itapemirim realizadas atualmente no Município de Vitória no valor de 170 (cento e setenta) Mamografias/mês.

Artigo 2º - A Secretaria de Estado da Saúde, através da Coordenadoria de Controle e Avaliação, realizará estudo para transferência do teto financeiro referente aos procedimentos de Mamografia.

Vitória, 10 de junho de 2002.

CARLOS JOSÉ CARDOSO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Recib158-02